

Zimbra**patricia.nery@tjam.jus.br**

SPAM>Pedido de esclarecimento/ impugnação

De : Licitacao Zucатели <licitacao@zucатели.com.br> Sex, 17 de mar de 2017 08:00
Assunto : SPAM>Pedido de esclarecimento/ impugnação 2 anexos
Para : cpl@tjam.jus.br
Cc : 'Juliana Cunha'
<assessoriajuridica@zucатели.com.br>

Bom dia Senhores!

Segue em anexo pedido de impugnação do edital nº 005/2017 – TJAM para análise e aceite.

Att.



image001.jpg
9 KB

CCE17032017.pdf
2 MB

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – AM.**

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - TJAM

RRZ AMAZONAS COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.469.604/0001-00, localizada à Avenida Torquato Tapajós, nº923, Bairro da Paz, Manaus/AM, por seu representante legal abaixo qualificado, vem a teor da Lei nº 8666/93, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria a fim de

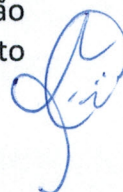
IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I - TEMPESTIVAMENTE:

Em conformidade com § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, assim como o item 5.1 do edital que estabelecem o prazo de até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para impugnação do ato convocatório do pregão, tem-se por tempestiva a impugnação apresentada na presente data.

II - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, tomou conhecimento do respectivo Edital, conforme documento junto.



Ao verificar as condições para participação na licitação citada, foi percebida que a mesma possui a exigência formulada no item nº 06 que vem assim descrita:

“ Veículo automotor oficial, tipo SEDAN EXECUTIVO, com as seguintes características: Ano de fabricação e modelo 2016/2017, qual seja a versão mais atualizada, fabricação nacional, 04 (quatro portas laterais), capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, câmbio automático, motor 1.8 ou superior, bicombustível (álcool – gasolina), potência mínima do motor 140 cv, direção elétrica ou hidráulica, air bag duplo frontal (motorista e passageiro dianteiro); Freios ABS nas quatro rodas ; Ar condicionado ; Vidros elétricos dianteiro e traseiro com 1 toque e proteção antiesmagamento ; Banco do motorista com regulagem de altura ; Barras de proteção nas portas ; Sistema de som ; Chaves com comando integrados (travas das portas, abertura de porta malas e alarme) ; Jogo de tapetes ; Cinto de Segurança dianteiros e traseiros com 3 pontos ; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros ; Porta objeto nas portas traseiras e dianteiras ; Retrovisor externo com regulagem elétrica ; todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor”

A descrição do edital exige além das características peculiares do veículo, a fabricação nacional. Ocorre que, existem veículos importados que podem atender perfeitamente as necessidades do órgão licitante, podendo ampliar perfeitamente as opções de concorrência, garantindo assim a efetividade dos princípios que regem a licitação juntamente com a administração pública.

Isto posto, sendo certo que, “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa a propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.” MEIRELLES (1996, p. 23), deve ser proporcionada oportunidades nas quais os interessados tenham chances de concorrer, atendendo ainda os interesses da administração pública, fundados sempre no princípio da legalidade.

Abrir o leque de opções para participação da referida licitação é sobretudo propiciar a administração realizar a contratação mais vantajosa no que diz respeito aos gastos públicos, sem que seja perdida a qualidade no serviço / produto fornecido.

Como exemplo podemos informar / apresentar os veículos Sedan Executivo da marca Hyundai, cujos automóveis estão há muito tempo disponíveis no



mercado, como por exemplo, modelo Elantra que foi eleito seguidamente o melhor Sedam médio dos Estados Unidos pela empresa JD Power, empresa que analisa opinião de milhões de clientes em todo o Globo, dentro dessa conjuntura sobressaindo-se o maior prazo de garantia do mercado de 05 (cinco) anos, em destaque nacional estamos entre os cinco melhores Pós-Vendas, estando fixada com solidez no mercado nacional, garantido a satisfação total de seus clientes, sendo portanto, apta a atender plenamente as necessidades da administração pública.

IV - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Excluir das especificações do edital no seu item 6, a expressão: *fabricação nacional*, permitindo assim que as concessionárias estrangeiras, participem do referido edital em par de igualdade, uma vez que possuem veículos no mercados, aptos e que se enquadram nas demais exigências do certame.
- Determinar-se a republicação do Edital, retirando o item apontado e reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Manaus - AM, 16 de março de 2017.



RRZ AMAZONAS COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA-EPP